

EDITAL Nº 015/2022**RETIFICAÇÃO Nº 01**

PROCESSO Nº 23106.053056/2022-06

AUXÍLIO SAÚDE MENTAL NA PANDEMIA – PÓS-GRADUAÇÃO

O Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para as inscrições para o Auxílio Saúde Mental na Pandemia – Pós-graduação, da Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS), com a finalidade de oferecer auxílio para custear tratamento psicológico e/ou psiquiátrico aos estudantes de pós-graduação stricto sensu, da Universidade de Brasília (UnB), em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Onde se lê:

3.3. Será obrigatória a apresentação do Termo de Indicação de Docente do Curso de Pós-graduação.

Leia-se:

3.3. Será prioritária a participação dos estudantes que apresentarem o Termo de Indicação de Docente do Curso de Pós-graduação.

Onde se lê:

4.3. Os critérios de classificação, em ordem de prioridade, são:

1. (...)
2. Possuir encaminhamento individual para tratamento psicológico e/ou psiquiátrico atestado por profissional de psicologia ou de psiquiatria e apresentar Termo de Indicação de Docente do Curso de graduação, além de ser classificada/do pela DDS como *Estudante Participante dos Programas de Assistência Estudantil* (PPAES) - situação socioeconômica considerada insuficiente para sua manutenção e permanência na Universidade, com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio;

Leia-se:

4.3. Os critérios de classificação, em ordem de prioridade, são:

1. (...)
2. Possuir encaminhamento individual para tratamento psicológico e/ou psiquiátrico atestado por profissional de psicologia ou de psiquiatria e apresentar Termo de Indicação de Docente do Curso de **pós-graduação**, além de ser classificada/do pela DDS como *Estudante Participante dos Programas de Assistência Estudantil* (PPAES) - situação socioeconômica considerada insuficiente para sua manutenção e permanência na Universidade, com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio;



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) de Assuntos Comunitários**, em 10/05/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8098802** e o código CRC **17872E93**.

Referência: Processo nº 23106.053056/2022-06

SEI nº 8098802